

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 12/2020

Aos (12) doze dias do mês de março de 2020, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Srª TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Srª CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº 081.2190.2020.0000850-42, TELEMAR NORTE LESTE S/A,** solicita autorização para pagamento através de indenização, da fatura nº 1600203336744, no valor de R\$ 49.712,24 (quarenta e nove mil e setecentos e doze reais e vinte e quatro centavos), decorrentes do contrato de prestação de serviços de Telefonia Fixa Local, com vencimento em 01/02/2020 - *A Diretoria em regime de Colegiado acolhe o parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa;* **Item 02 – Processo nº 081.2194.2020.0000894-97, TELEMAR NORTE LESTE S/A,** solicita autorização para pagamento através de indenização, da fatura de nº 1600203656583, no valor de R\$ 2.479,68 (dois mil e quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) e de nº 1600203656614, no valor de R\$ 2.636,65 (dois mil e seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos) decorrentes do contrato de prestação de serviços de Telefonia Fixa Local, no período de fevereiro de 2020 - *A Diretoria em regime de Colegiado acolhe o parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para*

apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 03 – Processo nº 081.2163.2020.0000954-66, REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. EPP, a CAFI solicita o reconhecimento do débito, bem como autorização para pagamento por indenização, da fatura nº 0000000000658-1, no valor de R\$ 118.460,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos e sessenta reais), relativo à prestação de serviços aeroportuários de operação e manutenção da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e Tráfego Aéreo do Aeroporto de Lençóis - BA, entre o período de 14/01/2020 a 13/02/2020 - A Diretoria em regime de Colegiado acolhe o parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 04 – Processo nº 081.2190.2020.0000851-23, TELEMAR NORTE LESTE S/A, solicita autorização para pagamento através de indenização, da fatura nº 1600203656727, no valor de R\$ 48.264,32 (quarenta e oito mil e duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), decorrentes do contrato de prestação de serviços de Telefonia Fixa Local, com vencimento em 01/03/2020 - A Diretoria em regime de Colegiado acolhe o parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 05 – Processo nº 081.2194.2020.0001388-89, TELEMAR NORTE LESTE S/A, solicita autorização para pagamento através de indenização, da fatura nº 1600203966002, no valor de R\$ 1.075,08 (um mil e setenta e cinco reais e oito centavos), decorrentes do contrato de prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada na modalidade Discagem Direta Gratuita – DDG 0800, no mês de fevereiro de 2020 - A Diretoria em regime de Colegiado acolhe o parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 06 – Processo nº 006.0434.2019.0002858-77, PGE – OF. PJ/2018 DE 26/02/2019, solicita informações referente a linha Paulo Afonso X Glória do Subsistema Complementar, assim como os impactos financeiros e

administrativos causados na AGERBA em virtude de medida liminar concedida - ***A Diretoria Colegiada autoriza o processo licitatório em cumprimento a decisão judicial. Encaminhar o processo à CEL para as devidas providências; Item 07 – Processo nº 0901.2017/007946 e nºs 0901.2020/000304, 0901.2020/000305, 0901.2020/000726, 0901.2020/000867(em apensos), CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2019 – que tem como objeto Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do Subsistema Complementar – SLIC, com veículos tipo Microônibus, na linha: 2059 – Povoado de Cadete / Morro Só X Barreiras via Wanderley, para homologação do resultado da licitação - A Diretoria Colegiada indefere o recurso administrativo interposto e autoriza a homologação. Encaminhar o processo à CPL para as devidas providências; Item 08 – Processo nº 081.2159.2020.0000965-32, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicitação de inclusão de Serviço Executivo nas linhas: LINHA 003X – BOM DESPACHO X UBATÃ via VALENÇA/BA 001; LINHA 112 – JEQUIÉ X UBATÃ via BARRA DO ROCHA; LINHA 556 – VITÓRIA DA CONQUISTA X IBICUÍ via POÇÕES e LINHA 579 – BOM DESPACHO X CAMAMU via BA 001 - A Diretoria Colegiada indefere o pleito, conforme parecer da PGE-PCT-AGERBA-CMC-103/2019. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 09 – Processo nº 081.2159.2020.0000966-13, EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA., solicitação de inclusão de Serviço Executivo nas linhas: LINHA 186A – CARAVELAS X PORTO SEGURO via EUNÁPOLIS; LINHA 336 – ITAMARAJU X ITANHÉM via MEDEIROS NETO; LINHA 338 – EUNÁPOLIS X ITAMARAJU; LINHA 396 – TEIXEIRA DE FREITAS X PORTO SEGURO e LINHA 437 – ITAMARAJU X PORTO SEGURO - A Diretoria Colegiada indefere o pleito, conforme parecer da PGE-PCT-AGERBA-CMC-103/2019. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 10 – Processo nº 081.2163.2020.0000577-00, C.I. Nº 11/2020/NGCTRARP/DQS/DE, solicita Contratação Emergencial do Aeroporto de Valença - A Diretoria Colegiada autoriza a contratação emergencial até a finalização do processo licitatório. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências; Item 11 – Processo nº 081.2181.2019.0004238-51, POLO REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, solicitação de remoção de servidores - A Diretoria Colegiada decide retirar o pleito de pauta. Encaminhe-se o processo para CORHU para as devidas providências; Item 12 – Processo nº 081.9151.2020.0000014-46, RELATÓRIO TÉCNICO DO GAT – TAC 02/2015, referente a viabilidade de Licitação das linhas: 1) IRAQUARA X SEABRA, SOUTO SOARES X SEABRA, SOUTO SOARES X IRECÊ, SEABRA X IRECÊ e SEABRA X ITABERABA, pelo Subsistema Complementar – SLIC - A Diretoria Colegiada autoriza o processo licitatório, conforme parecer do Ministério Público. Encaminhar o processo à DPLO***

para as devidas providências; Item 13 – Processo nº 081.9151.2019.0005565-35, RELATÓRIO TÉCNICO DO GAT – TAC 02/2015 – BR 324/116/407, referente a viabilidade de Licitação das linhas: Ponto Novo X Juazeiro e Filadélfia x Juazeiro, pelo Subsistema Complementar – SLIC - A Diretoria Colegiada autoriza o processo licitatório, conforme parecer do Ministério Público. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 14 – Processo nº 081.2177.2020.0001075-75, RELATÓRIO TÉCNICO DO GAT – TAC 02/2015, referente a viabilidade de Licitação das linhas: 1) COARACI X IBICARAÍ (VIA SÃO ROQUE), 2) COARACI X INEMA, 3) COARACI X ITAPETINGA (VIA CAFUNDÓ), 4) COARACI X LOMANTO JR. e 5) ITABUNA X BANCO DO PEDRO (VIA MUTUNS), pelo Subsistema Complementar – SLIC - A Diretoria Colegiada autoriza o processo licitatório, conforme parecer do Ministério Público. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas